DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE0D7984AC10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$742.359,04 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **742.359,04**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	04.122.0027.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO GERAL	11.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS

250	15.452.0384.2055.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1612	12.365.0342.1010.0000	ESCOLA PARA TODOS	22.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 01	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
1617	12.365.0342.1010.0000	ESCOLA PARA TODOS	273.440,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

659	12.361.0023.2049.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	98.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1610	12.361.0023.2049.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	30.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
688	12.365.0302.2112.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

711	12.365.0304.2123.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	16.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1096	10.302.0044.2067.0000	ATENÇÃO BASICA	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1114	10.302.0044.2091.0000	ATENÇÃO BASICA	2.300,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
1616	10.301.0044.2152.0000	ATENÇÃO BASICA	600,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1001	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	48.046,31	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	22.622,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1277	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	804,44	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1617	12.365.0342.1010.0000	ESCOLA PARA TODOS	174.445,79	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **174.445,79**
Fontes de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

570 01 174.445,79

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1567	04.181.0127.2013.0000	POLICIA MILITAR	-11.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇ. URBANOS

216	15.451.0663.1094.0000	ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
238	15.452.0371.2056.0000	LIMPEZA PUBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

431	12.361.0276.1012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-126.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
433	12.361.0276.1048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-52.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
435	12.361.0276.1048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-33.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
437	12.361.0276.1056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.330,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
440	12.361.0276.1056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.140,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
459	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

469	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-17.900,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
478	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
507	12.361.0276.2096.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.180,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
508	12.361.0276.2096.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.390,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

622	12.361.0023.1014.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
626	12.361.0023.2046.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-16.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
650	12.361.0023.2048.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-98.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
657	12.361.0023.2048.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA	-28.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
708	12.365.0304.2123.0000	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	-18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

920	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-2.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
941	10.301.0044.2152.0000	ATENÇÃO BASICA	-5.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
976	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.076,31
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
996	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.250,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1036	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1037	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1038	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1039	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1059	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1061	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1065	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1179	08.242.0561.2016.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-804,44
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1186	08.243.0166.2017.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.724,76
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1225	08.244.0172.2018.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1566	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-8.947,74
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-567.913,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$81.397,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.397,85**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1603	12.361.0023.1107.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	81.397,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **81.397,85**

Fontes de Recurso	
546 01	81.397,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B140B0E8C119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.007,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.007,91**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614	20.608.0664.1104.0000	ESTRADA VICINAIS	380.007,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **380.007,91**

Fontes de Recurso	
706 05	380.007,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

920	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-2.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
941	10.301.0044.2152.0000	ATENÇÃO BASICA	-5.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
976	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.076,31
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
996	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.250,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1036	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1037	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1038	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1039	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1059	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1061	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1065	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1179	08.242.0561.2016.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-804,44
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1186	08.243.0166.2017.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.724,76
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1225	08.244.0172.2018.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1566	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-8.947,74
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-567.913,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$81.397,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.397,85**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1603	12.361.0023.1107.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	81.397,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **81.397,85**

Fontes de Recurso	
546 01	81.397,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B140B0E8C119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.007,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.007,91**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614	20.608.0664.1104.0000	ESTRADA VICINAIS	380.007,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **380.007,91**

Fontes de Recurso	
706 05	380.007,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

920	10.301.0044.2149.0000	ATENÇÃO BASICA	-2.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
941	10.301.0044.2152.0000	ATENÇÃO BASICA	-5.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
976	10.301.0046.2142.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.076,31
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
996	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.250,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1036	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1037	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1038	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1039	10.301.0204.2160.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1059	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
1061	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1065	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-5.960,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1179	08.242.0561.2016.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-804,44
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1186	08.243.0166.2017.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-2.724,76
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1225	08.244.0172.2018.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.950,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1566	08.244.0561.2009.0000	SERVIÇOS SOCIAL	-8.947,74
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

-567.913,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.692

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$81.397,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **81.397,85**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1603	12.361.0023.1107.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	81.397,85
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **81.397,85**

Fontes de Recurso	
546 01	81.397,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B140B0E8C119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.007,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **380.007,91**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614	20.608.0664.1104.0000	ESTRADA VICINAIS	380.007,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **380.007,91**

Fontes de Recurso	
706 05	380.007,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9B5F3AC0C11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.920,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.920,28**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1607 27.812.0364.1106.0000 DESPORTO COMUNITARIO 108.920,28
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **108.920,28**

Fontes de Recurso
700 05 108.920,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$404.060,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.060,76**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 404.060,76
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **404.060,76**

Fontes de Recurso
706 05 404.060,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073855E6DD36C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.899,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **382.899,87**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

628 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

662 12.361.0023.2049.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

687 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

703 12.365.0304.2122.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR 34.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114 10.302.0044.2091.0000 ATENÇÃO BASICA 100.482,01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1604 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 8.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 6.316,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1435 27.812.0364.2176.0000 DESPORTO COMUNITARIO 1.621,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1615 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 9.180,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.180,86**

Fontes de Recurso
706 05 9.180,86

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

34 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -1.621,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

631 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

637 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

654 12.361.0023.2048.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

708 12.365.0304.2123.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR -34.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9B5F3AC0C11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.920,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.920,28**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1607 27.812.0364.1106.0000 DESPORTO COMUNITARIO 108.920,28
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **108.920,28**

Fontes de Recurso
700 05 108.920,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$404.060,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.060,76**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 404.060,76
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **404.060,76**

Fontes de Recurso
706 05 404.060,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073855E6DD36C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.899,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **382.899,87**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

628 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

662 12.361.0023.2049.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

687 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

703 12.365.0304.2122.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR 34.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114 10.302.0044.2091.0000 ATENÇÃO BASICA 100.482,01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1604 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 8.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 6.316,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1435 27.812.0364.2176.0000 DESPORTO COMUNITARIO 1.621,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1615 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 9.180,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.180,86**

Fontes de Recurso
706 05 9.180,86

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

34 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -1.621,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

631 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

637 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

654 12.361.0023.2048.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

708 12.365.0304.2123.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR -34.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9B5F3AC0C11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$108.920,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.920,28**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1607 27.812.0364.1106.0000 DESPORTO COMUNITARIO 108.920,28
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **108.920,28**

Fontes de Recurso
700 05 108.920,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC56BC8535EC122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$404.060,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **404.060,76**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1614 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 404.060,76
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **404.060,76**

Fontes de Recurso
706 05 404.060,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:073855E6DD36C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$382.899,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **382.899,87**

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

628 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

662 12.361.0023.2049.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMEN 13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

687 12.365.0302.2112.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

703 12.365.0304.2122.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR 34.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1114 10.302.0044.2091.0000 ATENÇÃO BASICA 100.482,01
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

1604 10.301.0204.2063.0000 ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE 8.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1272 08.244.0561.2009.0000 SERVIÇOS SOCIAL 6.316,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, EVENTOS E TURISMO

1435 27.812.0364.2176.0000 DESPORTO COMUNITARIO 1.621,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

1615 20.608.0664.1104.0000 ESTRADA VICINAIS 9.180,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 05
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.180,86**

Fontes de Recurso
706 05 9.180,86

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

34 04.121.0019.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -1.621,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 02 F.U.N.D.E.B. - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI

631 12.361.0023.2046.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -140.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

637 12.361.0023.2047.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

654 12.361.0023.2048.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTA -60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

708 12.365.0304.2123.0000 EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR -34.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 08 02 F. M. S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

929	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
930	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-12.080,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
932	10.301.0044.2151.0000	ATENÇÃO BASICA	-10.842,01	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1024	10.301.0204.2063.0000	ACOES PREVENTIVAS DE SAUDE	-8.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
1062	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-11.920,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1063	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-11.920,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1064	10.301.0210.2161.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	-11.920,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1120	10.302.0044.2148.0000	ATENÇÃO BASICA	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
1122	10.302.0046.2068.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-1.800,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1196	08.243.0166.2035.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-3.158,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMIDIO
PRAÇA SAO FELIX, Nº 11
06.554.125/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.687

02 09 02 F. M. A. S. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1231	08.244.0172.2208.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.158,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

-373.719,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO
337.905.663-49
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125281A9C986BE7E

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 – PMJC
Processo Administrativo Nº 037/2026 – PMJC
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, S/N - Centro, CEP 64.765-000, nesta cidade de João Costa/PI, neste ato representada por seu Gestor: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº *.048.*** - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.008.***-**, residente e domiciliado em João Costa/PI, localizável na sede da Secretaria, doravante denominado CONTRATANTE, e, **FOCO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 6.807.519/0001-70, situ à Rua Benjamin Constant, Nº 1508, Sala 106 – Centro – CEP: 64.000-280, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. Tiago Rodrigues Ferreira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº *.995.*** – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.138.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Licenciamento de plataforma integrada de gestão pública, em portal único, com aplicação web e mobile, contemplando módulos de Diário Oficial Eletrônico, para publicação, indexação e arquivamento de documentos oficiais internos e externos, em conformidade com a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), para atender as necessidades do município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 2.000,00 (dois mil reais), mensais
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.07.00	04.122.0027.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

João Costa/PI, 01 de julho de 2026.

Id:10EF3C316BFCBE7F

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 037/2026 - PMJC
Inexigibilidade Nº 006/2026

Considerando o exposto pelo Procurador Geral da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada no licenciamento de plataforma integrada de gestão pública, em portal único, com aplicação web e mobile, contemplando módulos de Diário Oficial Eletrônico, para publicação, indexação e arquivamento de documentos oficiais internos e externos, em conformidade com a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), para atender as necessidades do município de João Costa/PI.

CONTRATADA: FOCO SMART LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 6.807.519/0001-70, situ à Rua Benjamin Constant, Nº 1508, Sala 106 – Centro – CEP: 64.000-280, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. Tiago Rodrigues Ferreira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº *.995.*** – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº ***.138.***-**.

VALOR: R$: 2.000,00 (dois mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso I, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

João Costa/PI, 29 de junho de 2026.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO - ***.905.663-** - 02/07/2026 16:57:53
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SANTINO COSTA DE SOUSA NETO - ***.***.*** - 02/07/2026 16:58:47